



**Direção de Informação e Cultura**  
**Arquivo Histórico Parlamentar**

**Portugal. Assembleia Nacional e Câmara Corporativa.**  
**Secretaria-Geral da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa. 1963-1972**

<b>Zona da Identificação</b>	
<b>Tipo de entidade</b>	Pessoa Coletiva
<b>Formas autorizadas do nome</b>	Portugal. Assembleia Nacional e Câmara Corporativa. Secretaria-Geral da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa. 1963-1972
<b>Zona da Descrição</b>	
<b>Datas de existência/atividade</b>	1963-03-29 - 1972-07-04
<b>História</b>	Após o plebiscito da nova Constituição em 1933, a primeira Assembleia Nacional, enquanto câmara política e órgão de soberania, foi eleita em dezembro de 1934 e a sua primeira sessão teve lugar em janeiro de 1935. Reuniu pela última vez a 25 de abril de 1974.
<b>Lugares</b>	Lisboa (Portugal)
<b>Funções, ocupações, atividades</b>	<p>A Secretaria da Assembleia Nacional foi elevada a Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, pelo Decreto-Lei n.º 44 943, de 29 de março de 1963. Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 47 564, de 27 de fevereiro de 1967, perante o aumento do volume de serviço e da complexidade das atividades desta Secretaria-Geral, vem reorganizar os serviços, criando duas secções, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1.ª secção: serviços e assistência e apoio ao exercício das funções da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa e os serviços de expediente, de pessoal, de cadastro e de publicações;</li><li>• 2.ª secção: serviços de contabilidade e serviços de vigilância,</li></ul>

**Direção de Informação e Cultura**  
**Arquivo Histórico Parlamentar**

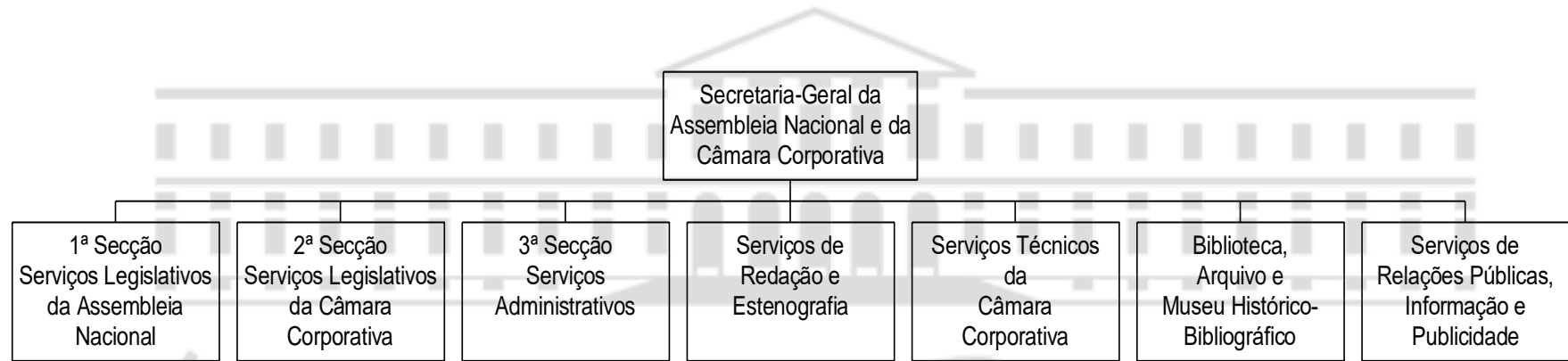
	<p>conservação e administração.</p> <p>Esta reorganização de serviços operada em 1967 foi consolidada em 1968, pelo Decreto-Lei n.º 48 779, de 21 de dezembro de 1968. Através deste Decreto-Lei, a Secretaria-Geral da Assembleia Nacional passou a designar-se Secretaria-Geral da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa e compreendia os seguintes serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1.ª Secção – Serviços Legislativos da Assembleia Nacional</li> <li>• 2.ª Secção – Serviços Legislativos da Câmara Corporativa</li> <li>• 3.ª Secção – Serviços administrativos: expediente geral, pessoal, cadastro, contabilidade, economato e almoxarifado</li> <li>• Serviços de redação e estenografia da Assembleia Nacional</li> <li>• Serviços técnicos da Câmara Corporativa</li> <li>• Biblioteca, arquivo e museu histórico-bibliográfico</li> <li>• Serviços de relações públicas, informação e publicidade</li> </ul> <p><b>Nota: Ver organograma “SG AN e CC 1968”</b></p>
<b>Mandatos / Fontes de autoridade</b>	<p>Decreto-Lei nº 44 943. D. G. I Série. Nº 75 (1963-03-29)</p> <p>Decreto-Lei nº 47 564. D. G. I Série. Nº 49 (1967-02-27)</p> <p>Decreto-Lei nº 48 618. D. G. I Série. Nº 239 (1968-10-10)</p> <p>Decreto-Lei nº 48 779. D. G. I Série. Nº 300 (1968-12-21)</p>
<b>Contexto geral</b>	<p>Estado Novo; Constituição de 1933; Assembleia Nacional; Câmara Corporativa.</p>
<b>Zona do Controlo</b>	
<b>Identificador do registo de autoridade / Identificadores da instituição</b>	<p>PT-AHP/SGANCC</p>
<b>Regras e/ou convenções</b>	<p>Registo de autoridade elaborado de acordo com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS - ISAAR (CPF): norma internacional de registos de autoridade arquivística</li> </ul>

**Direção de Informação e Cultura**

**Arquivo Histórico Parlamentar**

	<p>para pessoas colectivas, pessoas singulares e famílias. 2ª ed. Lisboa: IAN/TT, 2004.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• PORTUGAL. Direção-Geral de Arquivos. Grupo de Trabalho de Normalização da Descrição em Arquivo – Orientações para a descrição arquivística. 3.ªv. Lisboa: DGARQ, 2011.</li> <li>• NP 405-1. 1994, Informação e documentação – Referências bibliográficas: documentos impressos. Lisboa: IPQ</li> <li>• NP 405-4. 2002, Informação e documentação – Referências bibliográficas: documentos electrónicos. Lisboa: IPQ</li> <li>• NP EN 28601. 1996, Dados e formatos de troca – Troca de informação: representação de datas e horas. Lisboa: IPQ</li> </ul>
<b>Estatuto</b>	Versão provisória
<b>Nível de detalhe</b>	Médio
<b>Datas de criação, revisão ou eliminação</b>	2018-11-30 - Criação
<b>Idiomas e escritas</b>	Português-Latina
<b>Fontes</b>	<p>Decreto-Lei nº 44 943. D. G. I Série. Nº 75 (1963-03-29)</p> <p>Decreto-Lei nº 47 564. D. G. I Série. Nº 49 (1967-02-27)</p> <p>Decreto-Lei nº 48 618. D. G. I Série. Nº 239 (1968-10-10)</p> <p>Decreto-Lei nº 48 779. D. G. I Série. Nº 300 (1968-12-21)</p>
<b>Notas de manutenção</b>	Elaborado por Ana Margarida Rodrigues

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa  
(Decreto-Lei nº 48 779, de 21 de dezembro de 1968)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR